



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 90003/2023
NUP Nº 64240.006709/2023-73

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS E AR CON-DICIONADO)**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, como órgão gerenciador, e outros órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	CAT/MAT	B Adm Gu JP	15º BI Mtz	16º R C Mec	1º GPT E	H GU JP	Soma	VALOR ESTIMADO	
										UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 800X500X730MM. CORPO DO ARMÁRIO, PORTAS, PRATELEIRAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DOBRADIÇA DE TIPO CANECO DIÂMETRO 35 M, APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 730MM LARGURA: 800MM PROFUNDIDADE: 500MM.	UNIDADE	257361	4	3	2	10	4	23	R\$ 1.976,23	R\$ 45.453,29
2	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 800x500x1600mm. CORPO DO ARMÁRIO, PORTAS, PRATELEIRAS, EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DOBRADIÇA DE TIPO CANECO DIÂMETRO 35 M, APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 1600MM, LARGURA: 800MM, PROFUNDIDADE: 500MM	UNIDADE	469329	2	3	0	10	4	19	R\$ 3.064,33	R\$ 58.222,27

3	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS. CORPO DO ARMÁRIO, PORTAS, PRATELEIRAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 2100MM, LARGURA: 800MM, PROFUNDIDADE: 500MM	UNI-DADE	469329	2	3	29	10	0	44	R\$ 3.544,50	R\$ 155.958,00
4	MESA RETA 1200X600MM. TAMPO RETO PARA MESAS AUTOPORTANTES OU SISTEMAS DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 730MM, LARGURA: 1200MM PROFUNDIDADE: 600MM	UNI-DADE	481447	2	3	22	18	2	47	R\$ 1.485,04	R\$ 69.796,88
5	MESA RETA 1400X600mm. TAMPO RETO PARA MESAS AUTOPORTANTES OU SISTEMAS DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, PAINEL FRONTAL PARA MESAS DE TRABALHO RETAS, EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS	UNI-DADE	445682	2	3	0	18	2	25	R\$ 1.827,00	R\$ 45.675,00

	VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 730MM LARGURA: 1400MM, PROFUNDIDADE: 600MM										
6	MESA PENISULAR 1600X2400MM. TAMPO EM FORMATO “L” COM A SUPERFÍCIE DE TRABALHO FINALIZADA EM RAIOS TANGENTES PERMITINDO AO USUÁRIO TRABALHAR DENTRO DE SEUS ENVOLTÓRIOS DE ALCANCE E CONFORTO, TENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES UMA PENÍNSULA DE FORMATO ARREDONDADO UTILIZADA PARA REUNIÕES, TODO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, FACES RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR130966, COLADA COM PROCESSO INDUSTRIAL DE COLAGEM CONTINUA COM COLA AQUECIDA E IMPREGNADA NO AGLOMERADO EVITANDO A PENETRAÇÃO DE UMIDADE. GUIA PASSA CABOS PARA TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTO, COMPOSTO	UNIDADE	458676	2	3	0	16	2	23	R\$ 3.414,00	R\$ 78.522,00

	POR DUAS PARTES. A PARTE SUPERIOR TEXTURIZADA EM FORMATO TRIANGULAR, COM OPÇÃO DE TRÊS PASSAGENS DE CABOS DESTACÁVEIS EQUIDISTANTES 120°. PARTE INFERIOR EM ANEL DE ENCAIXE COM Ø76 MM E TRÊS ORGANIZADORES DE CABOS EQUIDISTANTES 120°, CADA UM DELES SUBDIVIDIDOS EM DUAS PASSAGENS DE CABOS. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 730MM LARGURA 1: 1600MM LARGURA 2: 1800MM PROFUNDIDADE 1: 600MM PROFUNDIDADE 2: 900 MM.										
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L MED. 1400 X 1400 X 600 X 600 X 730MM. TAMPO EM "L", PAINEL FRONTAL PARA MESAS DE TRABALHO RETAS E EM "L", EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. GUIA PASSA CABOS PARA TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTO, COMPOSTO POR DUAS PARTES. PARTE SUPERIOR TEXTURIZADA EM FORMATO TRIANGULAR, COM OPÇÃO DE TRÊS PASSAGENS DE CABOS DESTACÁVEIS EQUIDISTANTES 120 GRAUS. PARTE INFERIOR EM ANEL DE ENCAIXE COM Ø 76 MM E TRÊS ORGANIZADORES DE CABOS EQUIDISTANTES 120 GRAUS, CADA UM DELES SUBDIVIDIDOS EM DUAS PASSAGENS DE CABOS. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DI-	UNIDADE	613256	7	0	0	12	1	20	R\$ 2.623,23	R\$ 52.464,60

	MENSÕES: ALTURA: 730MM, LARGURA 1: 1400MM, LARGURA 2: 1400MM, PROFUNDIDADE 1: 600MM, PROFUNDIDADE 2: 600 MM.										
8	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L MED. 1600 X 1600 X 600 X 600 X 730MM. TAMPO EM "L", PAINEL FRONTAL PARA MESAS DE TRABALHO RETAS E EM "L", EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. GUIA PASSA CABOS PARA TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTO, COMPOSTO POR DUAS PARTES. PARTE SUPERIOR TEXTURIZADA EM FORMATO TRIANGULAR, COM OPÇÃO DE TRÊS PASSAGENS DE CABOS DESTACÁVEIS EQUIDISTANTES 120 GRAUS. PARTE INFERIOR EM ANEL DE ENCAIXE COM Ø 76 MM E TRÊS ORGANIZADORES DE CABOS EQUIDISTANTES 120 GRAUS, CADA UM DELLES SUBDIVIDIDOS EM DUAS PASSAGENS DE CABOS.	UNI-DADE	343940	2	0	0	10	0	12	R\$ 3.160,12	R\$ 37.921,44
9	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIAMETRO DE 1200MM. TAMPO CIRCULAR EM MADEIRA Prensada MDF/MDP DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESURA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES INFERIOR E SUPERIOR EM LAMINADO MELÂNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). AS FACES LATERAIS DOS TAMPÓS RECEBEM FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC OU POLIESTIRENO (OU MATERIAL	UNI-DADE	611701	2	3	2	10	0	17	R\$ 2.159,48	R\$ 36.711,16

	SIMILAR) COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM, OBEDECENDO À VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA. ESTRUTURA AUTOPORTANTE COMPOSTA POR 1 CAVALETE CENTRAL DE COLUNA REDONDA DE NO MÍNIMO Ø100MM E ESPESSURA 1,5MM MÍNIMA, BASE INFERIOR DE 5 PATAS COM 5 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA M6 COM BASE EM POLIETILENO OU SIMILAR. NA PARTE SUPERIOR A COLUNA É SOLDADA NO MÍNIMO 4 TRAVESAS EM TUBO DE AÇO PARA A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ FIXADO AO TAMPO. FIXAÇÃO: O TAMPO É FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSOS AUTO CORTANTE PARA MADEIRA ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVEM RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE, ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DIMENSÕES: DIÂMETRO: Ø 1200MM, ALTURA: 740MM.										
10	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400X1200mm. TAMPO OVAL PARA MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: LARGURA: 2400MM, PROFUNDIDADE: 1200MM, ALTURA: 740MM	UNI-DADE	445766	2	3	2	10	1	18	R\$ 4.603,59	R\$ 82.864,62
11	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400X1200MM.	UNI-	416576	2	0	2	10	0	14	R\$	R\$

	TAMPO OVAL PARA MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: LARGURA: 2400MM, PROFUNDIDADE: 1200MM, ALTURA: 740MM	DADE								5.018,00	70.252,00
12	MESA DE REUNIÃO OVAL 3000X1200MM. DOIS MEIO TAMPO EM FORMATO CURVO PARA COMPOSIÇÃO DE MESAS DE REUNIÕES, EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: LARGURA: 3000MM, PROFUNDIDADE: 1200MM, ALTURA: 740MM.	UNI-DADE	388896	2	0	0	10	0	12	R\$ 7.361,23	R\$ 88.334,76
13	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MED. 4000X1200X740MM. DOIS TAMPOS RETANGULARES PARA MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA	UNI-DADE	388850	2	0	0	8	0	10	R\$ 9.642,91	R\$ 96.429,10

	E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD COM Ø 5 MM. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: LARGURA: 4000MM, PROFUNDIDADE: 1200MM, ALTURA: 740MM										
14	GAVETEIRO PEDESTAL COM 02 GAVETAS + 1 GAVETÃO. CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADA MDF/MDP, DE 18MM DE ESPESURA E FUNDO EM 6MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA GAVETA ATRAVÉS DE HASTE DE ALUMÍNIO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 730MM, LARGURA: 400MM, PROFUNDI-	UNI-DADE	442962	2	4	0	12	0	18	R\$ 2.475,73	R\$ 44.563,14

	DADE: 600MM										
15	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS + 1 GAVETÃO. CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADA MDF/MDP, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 6MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0MM DE ESPESSURA. CONJUNTO GAVETA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM FRETE, LATERAIS E TRASEIRO EM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO. PARA A GAVETA, BORDAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM NO CORPO E 1 MM NA FRETE DA GAVETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 630MM, LARGURA: 400MM, PROFUNDIDADE: 500MM.	UNI-DADE	237784	15	4	0	12	4	35	R\$ 2.451,67	R\$ 85.808,45
16	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADA MDF/MDP, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 6MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESIS-	UNI-DADE	462076	2	4	21	10	8	45	R\$ 1.796,50	R\$ 80.842,50

	TENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0MM DE ESPESSURA. CONJUNTO GAVETA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM FRENTE, LATERAIS E TRASEIRO EM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO. PARA A GAVETA, BORDAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM NO CORPO E 1 MM NA FRENTE DA GAVETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 630MM, LARGURA: 400MM, PROFUNDIDADE: 500MM										
17	MESA CENTRO. MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, COMO IPÊ, PERoba ROSA, ANGELIM, CARVALHO, CASTANHEIRA, JEQUITIBÁ OU OUTRA MADEIRA DE LEI. PODENDO SER EM MADEIRA DE DEMOLIÇÃO. TAMPO EM VIDRO TEMPERADO 8MM, MESA FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 0,60M, LARGURA 0,60M, ALTURA 0,45M, DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT.	UNIDADE	346697	2	0	0	7	2	11	R\$ 426,33	R\$ 4.689,63
18	SUPORTE PARA CPU: SUPORTE DE CPU/ESTABILIZADOR COM RODÍZIOS NA COR CINZA, EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM FITA DE BORDO. RODI-	UNIDADE	373113	2	0	0	32	0	34	R\$ 167,67	R\$ 5.700,78

	NHAS COM TRAVAMENTO, PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO NO CHÃO, RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 25KG. EVITA O CONTATO DA MAQUINA COM O CHÃO E UMIDADE. MEDIDAS: 23 X 45 X 43 CM.										
19	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, ESPALDAR ALTO EM COURO. MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO, (APESAR DA DEFINIÇÃO DA COR NO CATMAT "O ORGÃO DEFINIRÁ A COR NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO"). DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNTDE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 DE 01/2010. APRESENTAR LAUDO OU PARECER TÉCNICO ELABORADO POR EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ERGONOMIA, NO QUAL ATESTE QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNI-DADE		2	11	22	20	6	61	R\$ 3.793,75	R\$ 231.418,75
20	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, ESPALDAR MÉDIO EM COURO. MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO,	UNI-DADE	412130	17	11	22	25	6	81	R\$ 3.112,25	R\$ 252.092,25

	(APESAR DA DEFINIÇÃO DA COR NO CATMAT "O ORGÃO DEFINIRÁ A COR NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO"). DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNTDE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 DE 01/2010. APRESENTAR LAUDO OU PARECER TÉCNICO ELABORADO POR EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ERGONOMIA, NO QUAL ATESTE QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.										
21	LONGARINA 2 LUGARES ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS. ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CONCHA INTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, 100% RECICLÁVEL E CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, E CONCHA INTERNA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 13 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO. REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO COM BORDAS ARREDONDADAS PARA PROTEÇÃO DO ESTOFADO E 100% RECICLÁVEL.	UNI-DADE	305388	26	17	56	12	4	115	R\$ 2.763,40	R\$ 317.791,00
22	SOFÁ DE 02 LUGARES. ALMOFADA DO ASSENTO SOLTA REVESTIDO EM SÍMILE COURO, DE FÁCIL RETIRADA DO REVESTIMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA D26 SOFT COM 140 MM DE ESPESSURA	UNI-DADE	247913	2	3	21	6	1	33	R\$ 1.233,22	R\$ 40.696,26

	MÍNIMA. ALMOFADA DO ENCOSTO FIXA REVESTIDA EM SÍMILE COURO, COM UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA D23 SOFT, COM 160 MM DE ESPESSURA MÍNIMA E INCLINAÇÃO DE 102° COM RELAÇÃO AO ASSENTO COM UMA CAMADA MACIA DE FIBRA 2TB150. ARMAÇÃO ESTRUTURAL EM MADEIRA DE EUCALIPTO SELECIONADO E COMPENSADO DE PINOS, COM CINTAS ELÁSTICAS FIXADAS COM GRAMPOS GALVANIZADOS. FORRO DE ACABAMENTO INFERIOR EM TNT GRAMPEADO JUNTO À ARMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: ALTURA TOTAL: 830MM, LARGURA TOTAL: 1350MM, ALTURA PISO AO ASSENTO: 450MM, PROFUNDIDADE TOTAL: 800MM.										
23	SOFÁ DE 03 LUGARES. ALMOFADA DO ASSENTO SOLTA REVESTIDO EM SÍMILE COURO, DE FÁCIL RETIRADA DO REVESTIMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA D26 SOFT COM 140 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. ALMOFADA DO ENCOSTO FIXA REVESTIDA EM SÍMILE COURO, COM UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA D23 SOFT, COM 160 MM DE ESPESSURA MÍNIMA E INCLINAÇÃO DE 102° COM RELAÇÃO AO ASSENTO COM UMA CAMADA MACIA DE FIBRA 2TB150. ARMAÇÃO ESTRUTURAL EM MADEIRA DE EUCALIPTO SELECIONADO E COMPENSADO DE PINOS, COM CINTAS ELÁSTICAS FIXADAS COM GRAMPOS GALVANIZADOS. FORRO DE ACABAMENTO INFERIOR EM TNT GRAMPEADO JUNTO À ARMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 830MM, ALTURA DO ENCOSTO: 380MM, LARGURA: 1900, ALTURA PISO AO ASSENTO: 450MM, PROFUNDIDADE: 800MM,	UNI-DADE	276718	2	3	0	8	1	14	R\$ 1.449,00	R\$ 20.286,00
24	ARMÁRIO AÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, ALTURA: 1,98 M,	UNI-DADE	463054	2	3	0	10	2	17	R\$ 1.714,25	R\$ 29.142,25

	LARGURA: 1,24 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, COM GANCHO CABI, MATERIAL: CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO: GUARDAR OBJETOS PESSOAIS.										
25	ARMÁRIO AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 4 UN, ALTURA: 1800 MM, LARGURA: 400 MM, PITÃO PARA CADEADO, PROFUNDIDADE: 480 MM, MATERIAL: AÇO INOX AISI 304, APLICAÇÃO: ROUPEIRO..	UNI-DADE	445104	2	3	0	8	2	15	R\$ 1.800,28	R\$ 27.004,20
26	ARMÁRIO AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,9M, LARGURA: 1,2M, PROFUNDIDADE: 0,40M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.	UNI-DADE	468665	2	3	4	10	2	21	R\$ 1.617,00	R\$ 33.957,00
27	CABIDEIRO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXADO EM PAREDE, COM 6 GANCHOS, PARA BOLSAS, ROUPAS E BONÉS.	UNI-DADE	150578	2	0	0	19	4	25	R\$ 60,70	R\$ 1.517,50
28	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO , MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 220 V, COR: BRANCA, SAÍDA ÁGUA: NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO, APRESENTAÇÃO: GARRAFÃO. EM ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNI-DADE	242693	2	3	2	8	4	19	R\$ 764,65	R\$ 14.528,35
29	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA , TIPO: TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM: 110,220 V, CAPACIDADE: 2 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 1,5 L,H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:	UNI-DADE	463093	2	3	6	9	4	24	R\$ 1.077,73	R\$ 25.865,52

	PAREDE, ACESSÓRIOS: KIT INSTALAÇÃO, SUPORTE, PINGADEIRA REMOVÍVEL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.										
30	VENTILADOR TIPO PAREDE , POTÊNCIA MOTOR: 170 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES, GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM, COR: PRETA. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNI-DADE	462426	6	11	0	23	0	40	R\$ 225,04	R\$ 9.001,60
31	VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL , POTÊNCIA MOTOR: 200W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM, COR: PRETA. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNI-DADE	470674	2	0	2	13	0	17	R\$ 302,16	R\$ 5.136,72
32	TELEVISOR , TAMANHO TELA 32", VOLTAGEM BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNI-DADE	443966	2	3	2	10	10	27	R\$ 1.240,84	R\$ 33.502,68
33	TELEVISOR , TAMANHO TELA 40", VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNI-DADE	412075	2	3	27	10	6	48	R\$ 1.614,00	R\$ 77.472,00
34	TELEVISOR , TAMANHO TELA 43", VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUL HD,	UNI-DADE	479242	2	0	3	8	0	13	R\$ 2.211,00	R\$ 28.743,00

	SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.										
35	TELEVISOR , TAMANHO TELA 50", VOLTAGEM BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNI-DADE	443965	2	3	0	7	2	14	R\$ 2.377,34	R\$ 33.282,76
36	TELEVISOR , TAMANHO DA TELA: 60", VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR DIGITAL, TIPO DE TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, SLEEP TIME, VHF, UHF E TV A CABO. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNI-DADE	444252	2	3	0	5	1	11	R\$ 2.968,75	R\$ 32.656,25
37	MÁQUINA PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS ROTATIVA , MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V; POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W; FUNCIONAMENTO: ELÉTRICA ROTATIVA; COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO; COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; CAPACIDADE PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS DO TAMANHO A-4 E OFÍCIO; MATERIAL PLASTIFICAÇÃO: BOBINA EM PVC, COM SOLDA; PLASTIFICA FRENTE E VERSO SIMULTANEAMENTE; LARGURA DE PLASTIFICAÇÃO: 23 CM (MÍNIMO) DE ÁREA ÚTIL DE PLASTIFICAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNI-DADE	449868	2	0	8	7	1	18	R\$ 613,48	R\$ 11.042,64
38	QUADRO BRANCO , MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:	UNI-DADE	458677	2	3	5	20	2	32	R\$ 264,40	R\$ 8.460,80

	ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 0,90 M, COMPRIMENTO: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALHA PINCEL, APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO.										
39	QUADRO BRANCO , MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 1,2M, COMPRIMENTO 2M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO PAREDE.	UNI-DADE	228661	2	3	0	14	2	21	R\$ 293,80	R\$ 6.169,80
40	QUADRO BRANCO , MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: TEMPERADO, FINALIDADE: SALA DE AULA, LARGURA: 3,00 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADO, ANTI REFLEXIVO, TIPO FIXAÇÃO: ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA: PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO, ALTURA: 1,20 M.	UNI-DADE	459919	2	4	2	9	1	18	R\$ 2.103,75	R\$ 37.867,50
41	TELA PROJEÇÃO , MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/220V, TAMANHO TELA 72".	UNI-DADE	395142	2	3	7	12	0	24	R\$ 2.075,50	R\$ 49.812,00
42	MESA PLÁSTICA , MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 0,70M, LARGURA: 0,70M, ALTURA:	UNI-DADE	228661	2	11	55	50	10	128	R\$ 114,70	R\$ 14.681,60

	0,72M, EMPILHÁVEIS. AS MESAS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO.										
43	CADEIRA PLÁSTICA , MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, TIPO: COM BRAÇO, CAPACIDADE PARA ATÉ 140KG. AS CADEIRAS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NBR 14776:2001.	UNI-DADE	459919	2	40	132	100	20	294	R\$ 66,98	R\$ 19.692,12
44	CADEIRA PLÁSTICA , MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, TIPO: SEM BRAÇO, CAPACIDADE PARA ATÉ 140KG. AS CADEIRAS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NBR 14776:2001.	UNI-DADE	395142	2	40	0	100	0	142	R\$ 62,26	R\$ 8.840,92
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL , MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, TENSÃO MOTOR: 220 V, LIMITE OPERACIONAL: 25 FL, DIMENSÕES PICOTE: 4,40 MM, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 40 L, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOLIMPEZA CORTA PAPEIS COM CLIPES, GRAMPO, CD, DVD, NÍVEL RUÍDO: 60 DB	UNI-DADE	228661	8	3	22	7	2	42	R\$ 3.621,47	R\$ 152.101,74
46	PERFURADOR DE PAPEL PARA ESPIRAL , MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, TIPO FURO: RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTENSÃO PERFURAÇÃO 360MM, TAMANHO MESA 397X358MM.	UNI-DADE	459919	2	3	44	6	1	56	R\$ 775,57	R\$ 43.431,92
47	ESTANTE METÁLICA , MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2M, LARGURA: 0,92M, PROFUNDIDADE: 0,40M,	UNI-DADE	395142	2	3	11	8	5	29	R\$ 419,46	R\$ 12.164,34

	TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA.										
48	QUADRO AVISOS , MATERIAL: CELOTEX, COMPRIMENTO: 1,20M, LARGURA: 0,80M, FINALIDADE: ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO.	UNI-DADE	228661	2	5	3	9	1	20	R\$ 167,85	R\$ 3.357,00
49	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNI-DADE	458194	2	5	3	18	6	34	R\$ 1.610,61	R\$ 54.760,74
50	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR	UNI-DADE	458192	2	5	5	19	6	37	R\$ 1.828,63	R\$ 67.659,31

	DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.										
51	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNI-DADE	461900	2	5	4	16	4	31	R\$ 2.884,29	R\$ 89.412,99
52	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNI-DADE	440747	2	5	2	13	2	24	R\$ 3.854,61	R\$ 92.510,64
53	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE	UNI-DADE	463213	3	5	2	10	0	20	R\$ 4.460,53	R\$ 89.210,60

	REMOTO SEM FIO, INVERTER, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.										
54	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNI-DADE	448819	2	0	7	0	0	9	R\$ 7.971,48	R\$ 71.743,32
55	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60	UNI-DADE	448820	2	0	0	0	0	2	R\$ 11.048,50	R\$ 22.097,00

	MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.										
56	SUPORTE PARA TELEVISOR , ARTICULÁVEL ATÉ 65" - SUPORTE PARA TELEVISOR, DE SUPORTE ARTICULÁVEL PARA TVS LCD/PLASMA/LED ATÉ 65", EM ALUMINIO E AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, FURAÇÃO (VESA):75X75-100X100-200X100-200X200-300X200-300X300-400X200-400X400, COM CAPACIDADE DE PESO ATÉ 60KG, COM BRAÇO ARTICULADO EM 3 MOVIMENTOS HORIZONTAIS EM AÇO CARBONO, COM INCLINAÇÃO VERTICAL, COM KIT DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNI-DADE	472939	2	5	2	17	20	46	R\$ 158,37	R\$ 7.285,02
57	CADEIRA DE AUDITÓRIO EMPILHÁVEL ESTOFADA, ASSENTO: ESTRUTURA DE ASSENTO, EM MADEIRA COMPENSADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM; ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA, COM DENSIDADE DE 45 KG/M3, VARIAÇÃO DE +/- 5%, TIPO ECOLÓGICO, ISENTO DE CFC, COM NO MÍNIMO 45 MM DE ESPESSURA; MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: LARGURA DE 425 MM; PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 400 MM; ALTURA DO PISO AO TOPO DO ASSENTO DE 470 MM; BORDAS PROTEGIDAS COM PERFIL DE PVC ANTI-IMPACTO. CONTRA ASSENTO EM TNT; ENCOSTO: ESTRUTURA DO ENCOSTO EM MDP MÍNIMO DE 15 MM; ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA, COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA NA PARTE DA FRENTE E 10 MM NA PARTE DE TRÁS; MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO DE 915 MM. ESTRUTURA: FIXA COM 04	UNI-DADE	150664	2	0	0	120	8	130	R\$ 280,64	R\$ 36.483,20

	PÉS, EM TUBO DE AÇO COM SECÇÃO QUADRADA 20X20 MM, COM ESPESSURA DA CHAPA DE 1,2 MM NO MÍNIMO; COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; POSSUI DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO COM SECÇÃO QUADRADA 20X20 MM, SOLDADAS NA PARTE SUPERIOR DOS PÉS PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA; NAS LATERAIS DOS PÉS, DEVE POSSUIR UM DISPOSITIVO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM RECORTES PARA ENCAIXE QUE PERMITE TRAVAR UMA CADEIRA À OUTRA QUANDO EM USO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE LAYOUT. NA PARTE INTERNA DOS PÉS DEVEM POSSUIR PINOS DISTANCIADOS ASSIMETRICAMENTE, FABRICADOS EM NYLON INJETADO E INDEFORMÁVEL QUE PROTEGE DE ATRITOS PARA PROTEÇÃO DA PINTURA QUANTO AO SEU EMPILHAMENTO. SUPORTE PARA ENCOSTO CONSTITUÍDO EM UMA PEÇA ÚNICA CURVADO PNEUMATICAMENTE, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO COM SECÇÃO QUADRADA MEDINDO 20X20 MM COM ESPESSURA DA CHAPA DE 1,2 MM NO MÍNIMO; SOLDADO NOS PÉS E NA TRAVESSA QUE INTERLIGA OS PÉS. O SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DEVERÁ SER ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS DE AÇO #16 DOBRADAS E SOLDADAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA ESTRUTURA, PERMITINDO ASSIM QUE O ENCOSTO SEJA EMBUTIDO NA ESTRUTURA, PERMITINDO ASSIM QUE O ESCOSTO SEJA EMBUTIDO NA ESTRUTURA SEM FOLGAS APARENTES; REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU COURO ECOLÓGICO, NA COR A DEFINIR. DEVE SER USADA SOLDA										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ELETRÔNICA "MIG" EM TODOS OS LOCAIS ONDE HOUVER SOLDA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA COM TINTA EPÓXI-PÓ, NA COR À DEFINIR, COM ACABAMENTO FOSCO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961:2010. APRESENTAR CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR17 EMITIDA POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO.										
58	ARMÁRIO AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA LISA, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 6 UN, ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,98M, PROFUNDIDADE: 0,42M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL: CHPAPA DE AÇO INOX AISI 304, APLICAÇÃO: ROUPEIRO.	UNI-DADE	469914	2	1	0	12	0	15	R\$ 1.373,94	R\$ 20.609,10
59	LAVADORA ALTA PRESSÃO , 2800W 2.175PSI, VAZÃO: 600 L/H, TENSÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO POR FUSÍVEL 16 A, CABO DE 30M EXTENSÃO, PISTOLA COM GATILHO, LANÇA COM BOCA AJUSTÁVEL, LANÇA COM BOCA ROTATIVA, FILTRO DE ÁGUA. TIPO: LAVA-JATO, FREQUÊNCIA: 60 HZ.	UNI-DADE	449867	2	3	8	10	1	24	R\$ 3.759,63	R\$ 90.231,12
60	ROÇADEIRA MANUAL , POTÊNCIA MOTOR: 1,4 KW, TIPO DO MOTOR: GASOLINA. TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO, FIO NYLON. ROTAÇÃO: 12.500 RPM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR: 29.8 CC, TANQUE CAPACIDADE: 0,58L, PESO: 7,4 KG. TIPO:	UNI-DADE	151031	2	7	3	5	4	21	R\$ 1.189,69	R\$ 24.983,49

	COSTAL. APLICAÇÃO: CORTE GRAMA, CAPIM, PAS-TO E ARBUSTO..										
61	CADEIRA ESCRITÓRIO , MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO VINIL, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: FIXA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA. (APESAR DA DEFINIÇÃO DA COR NO CATMAT "O ORGÃO DEFINIRÁ A COR NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO"). DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNTDE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962:2018. APRESENTAR LAUDO OU PARECER TÉCNICO ELABORADO POR EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ERGONOMIA, NO QUAL ATESTE QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNI-DADE	150108	3	5	0	30	0	38	R\$ 472,45	R\$ 17.953,10
62	BATEDEIRA PLANETÁRIA , PBP TURNO, A PARTIR DE 700 VM, 220V, 12 VELOCIDADES. CAPACIDADE A PARTIR DE 4,5 LITROS.	UNI-DADE	450916	2	3	0	7	1	13	R\$ 548,73	R\$ 7.133,49
63	QUADRO DE AVISO FELTRO VERDE : TIPO QUADRO DE AVISO DE USO DADOS TÉCNICOS: MADEIRA REVESTIDA COM FELTRO VERDE; COMPRIMENTO: 240 CM; LARGURA: 120 CM; FINALIDADE: ANEXAR AVISOS; MATERIAL MOLDURA: MADEIRA.	UNI-DADE	264760	2	1	3	6	0	12	R\$ 935,67	R\$ 11.228,04
64	PERSIANA : PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO, LAMINADO 89MM	UNI-DADE	462921	3	1	0	19	30	53	R\$ 137,10	R\$ 7.266,30
65	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL : EM	UNI-	296408	3	1	3	7	1	15	R\$ 506,49	R\$

	ALUMÍNIO MÍNIMO 12 DEGRAUS - ESCADA MULTIFUNCIONAL, COMPOSIÇÃO/ MATERIAL ALUMÍNIO E AÇO, POSSUIR PÉS E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOBRÁVEL, PÉS E DEGRAUS EM ALUMÍNIO, DOBRADIÇAS EM AÇO, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO, 02 BARRAS COM PÉS EM BORRACHA, RECURSOS 4 PARTES COM 3 DEGRAUS EM CADA PARTE, POSSUIR NO MÍNIMO 8 VARIAÇÕES DE MONTAGEM, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, MEDIDA DA ESCADA ABERTA ATÉ 3,39M, MANUAL DE INSTRUÇÕES, FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT NBR 16308 -1:2004	DADE									7.597,35
66	ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO: COM 7 DEGRAUS, ABNT NBR 16308 -1:2014 ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO E PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, COM PÉS EMBORRACHADOS E TRAVAS DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITEM A ABERTURA TOTAL DA ESCADA DURANTE O SEU USO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,05 M; LARGURA 48,5 CM; ALTURA 1,76 M E PESO LÍQUIDO 4,28 KG	UNI-DADE	243711	3	1	1	6	3	14	R\$ 209,30	R\$ 2.930,20
67	CAIXA ACÚSTICA: POTÊNCIA:150 W, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL, TIPO TWEETER: TITÂNIO, LARGURA:570 MM, ALTURA:790 MM, PROFUNDIDADE:267 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CANAIS DE ENTRADA COM CONTROLES DE VOLUME, APLICAÇÃO: PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM:110/220 V, TIPO: AMPLIFICADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB, SD E BLUETOOTH.	UNI-DADE	450732	3	1	1	8	2	15	R\$ 1.067,14	R\$ 16.007,10

68	PEDESTAL MICROFONE: MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO: AÇO CARBONO, TIPO: GIRAFÁ, FORMATO BASE: TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE: TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALTURA:1,95 M	UNI-DADE	456779	2	1	1	8	1	13	R\$ 285,77	R\$ 3.715,01
69	GUILHOTINA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PORTÁTIL COMPRIMENTO LÂMINA: 46 CM FUNCIONAMENTO: MANUAL CAPACIDADE CORTE: 20 FOLHAS FL DIMENSÕES: 355 X 555 MM ALAVANCA: NORMAL.	UNI-DADE	456780	2	1	1	6	0	10	R\$ 422,12	R\$ 4.221,20
70	BEBEDOURO ÁGUA: MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE ÁGUA; 200 L, TIPO; INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM; 110/220. COM REGISTRO E SELO DO INMETRO.	UNI-DADE	277414	2	1	4	6	0	13	R\$ 3.436,25	R\$ 44.671,25
71	SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO; PORTÁTIL. ACIONAMENTO; GASOLINA. POTÊNCIA; 3.0 HP. VOLUME AR; 18 M3/MIN. APLICAÇÃO; REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; MOTOR 2 TEMPOS. VELOCIDADE; 12.000 RPM	UNI-DADE	449910	2	1	6	5	2	16	R\$ 1.465,81	R\$ 23.452,96
72	LAVADORA DE ROUPAS: MÁQUINA LAVAR ROUPA. CAPACIDADE 12 KG. VOLTAGEM; 220V.	UNI-DADE	347457	2	1	3	3	0	9	R\$ 1.725,33	R\$ 15.527,97

1.2. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	B Adm Gu JP		15º BI Mtz		16º R C Mec	
			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima

1	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 800X500X730MM. CORPO DO ARMÁRIO, PORTAS, PRATELEIRAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DOBRADIÇA DE TIPO CANECO DIÂMETRO 35 M, APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 730MM LARGURA: 800MM PROFUNDIDADE: 500MM.	UNIDADE	1	4	1	3	1	3
2	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 800x500x1600mm. CORPO DO ARMÁRIO, PORTAS, PRATELEIRAS, EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DOBRADIÇA DE TIPO CANECO DIÂMETRO 35 M, APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 1600MM, LARGURA: 800MM, PROFUNDIDADE: 500MM	UNIDADE	1	2	1	3	1	1
3	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS. CORPO DO ARMÁRIO, PORTAS, PRATELEIRAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 2100MM, LARGURA: 800MM, PROFUNDIDADE: 500MM	UNIDADE	1	2	1	3	1	29
4	MESA RETA 1200X600MM. TAMPO RETO PARA MESAS AUTOPORTANTES OU SISTEMAS DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, EM MA-	UNIDADE	1	2	1	3	1	22

	DEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 730MM, LARGURA: 1200MM PROFUNDIDADE: 600MM							
5	MESA RETA 1400X600mm. TAMPO RETO PARA MESAS AUTO-PORTANTES OU SISTEMAS DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, PAINEL FRONTAL PARA MESAS DE TRABALHO RETAS, EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 730MM LARGURA: 1400MM, PROFUNDIDADE: 600MM	UNIDADE	1	2	1	3	1	1
6	MESA PENISULAR 1600X2400MM. TAMPO EM FORMATO "L" COM A SUPERFÍCIE DE TRABALHO FINALIZADA EM RAIOS TANGENTES PERMITINDO AO USUÁRIO TRABALHAR DENTRO DE SEUS ENVOLTÓRIOS DE ALCANCE E CONFORTO, TENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES UMA PENÍNSULA DE FORMATO ARREDONDADO UTILIZADA PARA REUNIÕES, TODO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, FACES RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE	UNIDADE	1	2	1	3	1	1

	VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR130966, COLADA COM PROCESSO INDUSTRIAL DE COLAGEM CONTINUA COM COLA AQUECIDA E IMPREGNADA NO AGLOMERADO EVITANDO A PENETRAÇÃO DE UMIDADE. GUIA PASSA CABOS PARA TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTO, COMPOSTO POR DUAS PARTES. A PARTE SUPERIOR TEXTURIZADA EM FORMATO TRIANGULAR, COM OPÇÃO DE TRÊS PASSAGENS DE CABOS DESTACÁVEIS EQUIDISTANTES 120°. PARTE INFERIOR EM ANEL DE ENCAIXE COM Ø76 MM E TRÊS ORGANIZADORES DE CABOS EQUIDISTANTES 120°, CADA UM DELES SUBDIVIDIDOS EM DUAS PASSAGENS DE CABOS. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 730MM LARGURA 1: 1600MM LARGURA 2: 1800MM PROFUNDIDADE 1: 600MM PROFUNDIDADE 2: 900 MM.							
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L MED. 1400 X 1400 X 600 X 600 X 730MM. TAMPO EM "L", PAINEL FRONTAL PARA MESAS DE TRABALHO RETAS E EM "L", EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. GUIA PASSA CABOS PARA TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTO, COMPOSTO POR DUAS PARTES. PARTE SUPERIOR TEXTURIZADA EM FORMATO TRIANGULAR, COM OPÇÃO DE TRÊS PASSAGENS DE CABOS DESTACÁVEIS EQUIDISTANTES 120 GRAUS. PARTE INFERIOR EM ANEL DE ENCAIXE COM Ø 76 MM E TRÊS ORGANIZADORES DE CABOS EQUIDISTANTES 120 GRAUS, CADA UM DELES SUBDIVIDIDOS EM DUAS PASSAGENS DE CABOS. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 730MM, LARGURA 1: 1400MM, LARGURA 2: 1400MM, PROFUNDIDADE 1: 600MM, PROFUNDIDADE 2: 600 MM.	UNIDADE	1	7	1	1	1	1

8	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L MED. 1600 X 1600 X 600 X 600 X 730MM. TAMPO EM "L", PAINEL FRONTAL PARA MESAS DE TRABALHO RETAS E EM "L", EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13966. GUIA PASSA CABOS PARA TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTO, COMPOSTO POR DUAS PARTES. PARTE SUPERIOR TEXTURIZADA EM FORMATO TRIANGULAR, COM OPÇÃO DE TRÊS PASSAGENS DE CABOS DESTACÁVEIS EQUIDISTANTES 120 GRAUS. PARTE INFERIOR EM ANEL DE ENCAIXE COM Ø 76 MM E TRÊS ORGANIZADORES DE CABOS EQUIDISTANTES 120 GRAUS, CADA UM DELES SUBDIVIDIDOS EM DUAS PASSAGENS DE CABOS.	UNIDADE	1	2	1	1	1	1
9	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIÂMETRO DE 1200MM. TAMPO CIRCULAR EM MADEIRA PRENSADA MDF/MDP DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES INFERIOR E SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). AS FACES LATERAIS DOS TAMPOS RECEBEM FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC OU POLIESTIRENO (OU MATERIAL SIMILAR) COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM, OBEDECENDO À VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA. ESTRUTURA AUTOPORTANTE COMPOSTA POR 1 CAVALETE CENTRAL DE COLUNA REDONDA DE NO MÍNIMO Ø100MM E ESPESSURA 1,5MM MÍNIMA, BASE INFERIOR DE 5 PATAS COM 5 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA M6 COM BASE EM POLIETILENO OU SIMILAR. NA PARTE SUPERIOR A COLUNA É SOLDADA NO MÍNIMO 4 TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO PARA A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ FIXADO AO TAMPO. FIXAÇÃO: O TAMPO É FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSOS AUTO CORTANTE PARA MADEIRA ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVEM RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE, ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DIMENSÕES: DIÂMETRO: Ø	UNIDADE	1	2	1	3	1	3

	1200MM, ALTURA: 740MM.							
10	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400X1200mm. TAMPO OVAL PARA MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: LARGURA: 2400MM, PROFUNDIDADE: 1200MM, ALTURA: 740MM	UNIDADE	1	2	1	3	1	1
11	MESA DE REUNIÃO OVAL 2400X1200MM. TAMPO OVAL PARA MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: LARGURA: 2400MM, PROFUNDIDADE: 1200MM, ALTURA: 740MM	UNIDADE	1	2	1	1	1	3
12	MESA DE REUNIÃO OVAL 3000X1200MM. DOIS MEIO TAMPO EM FORMATO CURVO PARA COMPOSIÇÃO DE MESAS DE REUNIÕES, EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE	UNIDADE	1	2	1	1	1	1

	VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: LARGURA: 3000MM, PROFUNDIDADE: 1200MM, ALTURA: 740MM.							
13	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MED. 4000X1200X740MM. DOIS TAMPÓS RETANGULARES PARA MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD COM Ø 5 MM. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: LARGURA: 4000MM, PROFUNDIDADE: 1200MM, ALTURA: 740MM	UNIDADE	1	2	1	1	1	1
14	GAVETEIRO PEDESTAL COM 02 GAVETAS + 1 GAVETÃO. CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADA MDF/MDP, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 6MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA GAVETA ATRAVÉS DE HASTE DE ALUMÍNIO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 730MM, LARGURA: 400MM, PROFUNDIDADE: 600MM	UNIDADE	1	2	1	4	1	1

15	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS + 1 GAVETÃO. CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADA MDF/MDP, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 6MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0MM DE ESPESSURA. CONJUNTO GAVETA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM FRENTE, LATERAIS E TRASEIRO EM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO. PARA A GAVETA, BORDAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM NO CORPO E 1 MM NA FRENTE DA GAVETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 630MM, LARGURA: 400MM, PROFUNDIDADE: 500MM.	UNIDADE	1	15	1	4	1	1
16	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADA MDF/MDP, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 6MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 0,45MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0MM DE ESPESSURA. CONJUNTO GAVETA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM FRENTE, LATERAIS E TRASEIRO EM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE	UNIDADE	1	2	1	4	1	16

	BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO. PARA A GAVETA, BORDAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM NO CORPO E 1 MM NA FRENTE DA GAVETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E BASE DA GAVETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 3,2 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 630MM, LARGURA: 400MM, PROFUNDIDADE: 500MM							
17	MESA CENTRO. MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, COMO IPÊ, PERoba ROSA, ANGELIM, CARVALHO, CASTANHEIRA, JEQUITIBÁ OU OUTRA MADEIRA DE LEI. PODENDO SER EM MADEIRA DE DEMOLIÇÃO. TAMPO EM VIDRO TEMPERADO 8MM, MESA FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 0,60M, LARGURA 0,60M, ALTURA 0,45M, DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT.	UNIDADE	1	2	1	1	1	1
18	SUPORTE PARA CPU: SUPORTE DE CPU/ESTABILIZADOR COM RODÍZIOS NA COR CINZA, EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM FITA DE BORDO. RODINHAS COM TRAVAMENTO, PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO NO CHÃO, RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 25KG. EVITA O CONTATO DA MAQUINA COM O CHÃO E UMIDADE. MEDIDAS: 23 X 45 X 43 CM.	UNIDADE	1	2	1	1	1	1
19	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, ESPALDAR ALTO EM COURO. MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO, (APESAR DA DEFINIÇÃO DA COR NO CATMAT "O ORGÃO DEFINIRÁ A COR NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO"). DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 DE 01/2010. APRESENTAR LAUDO OU PARECER TÉCNICO ELABORADO POR EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ERGONOMIA, NO QUAL ATESTE QUE OS PRODUTOS OFERTADOS	UNIDADE	1	2	1	11	1	22

	ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.							
20	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, ESPALDAR MÉDIO EM COURO. MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO, (APESAR DA DEFINIÇÃO DA COR NO CATMAT “O ORGÃO DEFINIRÁ A COR NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO”). DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNTDE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961 DE 01/2010. APRESENTAR LAUDO OU PARECER TÉCNICO ELABORADO POR EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ERGONOMIA, NO QUAL ATESTE QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	1	17	1	11	1	56
21	LONGARINA 2 LUGARES ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS. ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CONCHA INTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, 100% RECICLÁVEL E CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, E CONCHA INTERNA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 13 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO. REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO COM BORDAS ARREDONDADAS PARA PROTEÇÃO DO ESTOFADO E 100% RECICLÁVEL.	UNIDADE	1	26	1	21	1	22
22	SOFÁ DE 02 LUGARES. ALMOFADA DO ASSENTO SOLTA REVESTIDO EM SÍMILE COURO, DE FÁCIL RETIRADA DO REVESTIMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, COMPOSTA POR UMA CAMADA	UNIDADE	1	2	1	3	1	1

	DE ESPUMA LAMINADA D26 SOFT COM 140 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. ALMOFADA DO ENCOSTO FIXA REVESTIDA EM SÍMILE COURO, COM UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA D23 SOFT, COM 160 MM DE ESPESSURA MÍNIMA E INCLINAÇÃO DE 102° COM RELAÇÃO AO ASSENTO COM UMA CAMADA MACIA DE FIBRA 2TB150. ARMAÇÃO ESTRUTURAL EM MADEIRA DE EUCALIPTO SELECIONADO E COMPENSADO DE PINOS, COM CINTAS ELÁSTICAS FIXADAS COM GRAMPOS GALVANIZADOS. FORRO DE ACABAMENTO INFERIOR EM TNT GRAMPEADO JUNTO À ARMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: ALTURA TOTAL: 830MM, LARGURA TOTAL: 1350MM, ALTURA PISO AO ASSENTO: 450MM, PROFUNDIDADE TOTAL: 800MM.							
23	SOFÁ DE 03 LUGARES. ALMOFADA DO ASSENTO SOLTA REVESTIDO EM SÍMILE COURO, DE FÁCIL RETIRADA DO REVESTIMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA D26 SOFT COM 140 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. ALMOFADA DO ENCOSTO FIXA REVESTIDA EM SÍMILE COURO, COM UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA D23 SOFT, COM 160 MM DE ESPESSURA MÍNIMA E INCLINAÇÃO DE 102° COM RELAÇÃO AO ASSENTO COM UMA CAMADA MACIA DE FIBRA 2TB150. ARMAÇÃO ESTRUTURAL EM MADEIRA DE EUCALIPTO SELECIONADO E COMPENSADO DE PINOS, COM CINTAS ELÁSTICAS FIXADAS COM GRAMPOS GALVANIZADOS. FORRO DE ACABAMENTO INFERIOR EM TNT GRAMPEADO JUNTO À ARMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 830MM, ALTURA DO ENCOSTO: 380MM, LARGURA: 1900, ALTURA PISO AO ASSENTO: 450MM, PROFUNDIDADE: 800MM,	UNIDADE	1	2	1	3	1	5
24	ARMÁRIO AÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO ANTIFERRUGEM, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,24 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, COM GANCHO CABI, MATERIAL: CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO: GUARDAR OBJETOS PESSOAIS.	UNIDADE	1	2	1	3	1	1
25	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 4 UN, ALTURA: 1800 MM, LARGURA: 400 MM, PITÃO PARA CADEADO, PROFUNDIDADE: 480 MM, MATERIAL: AÇO INOX AISI 304, APLICAÇÃO: ROUPEIRO..	UNIDADE	1	2	1	3	1	3

26	ARMÁRIO AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,9M, LARGURA: 1,2M, PROFUNDIDADE: 0,40M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.	UNIDADE	1	2	1	3	1	6
27	CABIDEIRO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXADO EM PAREDE, COM 6 GANCHOS, PARA BOLSAS, ROUPAS E BONÉS.	UNIDADE	1	2	1	1	1	1
28	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO , MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 220 V, COR: BRANCA, SAÍDA ÁGUA: NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO, APRESENTAÇÃO: GARRAFÃO. EM ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	1	2	1	3	1	3
29	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA , TIPO: TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM: 110,220 V, CAPACIDADE: 2 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 1,5 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ACESSÓRIOS: KIT INSTALAÇÃO, SUPORTE, PINGADEIRA REMOVÍVEL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	1	2	1	3	1	3
30	VENTILADOR TIPO PAREDE , POTÊNCIA MOTOR: 170 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES, GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60 CM, COR: PRETA. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	1	6	1	11	1	29
31	VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL , POTÊNCIA MOTOR: 200W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM, COR: PRETA. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	1	2	1	1	1	4
32	TELEVISOR , TAMANHO TELA 32", VOLTAGEM BIVOLT,	UNIDADE	1	2	1	3	1	1

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.							
33	TELEVISOR , TAMANHO TELA 40", VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	1	2	1	3	1	1
34	TELEVISOR , TAMANHO TELA 43", VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	1	2	1	1	1	8
35	TELEVISOR , TAMANHO TELA 50", VOLTAGEM BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	1	2	1	3	1	3
36	TELEVISOR , TAMANHO DA TELA: 60", VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR DIGITAL, TIPO DE TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, SLEEP TIME, VHF, UHF E TV A CABO. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	1	2	1	3	1	1
37	MÁQUINA PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS ROTATIVA , MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V; POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W; FUNCIONAMENTO: ELÉTRICA ROTATIVA; COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO; COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; CAPACIDADE PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS DO TAMANHO A-4 E OFÍCIO; MATERIAL	UNIDADE	1	2	1	1	1	3

	PLASTIFICAÇÃO: BOBINA EM PVC, COM SOLDA; PLASTIFICA FRENTE E VERSO SIMULTANEAMENTE; LARGURA DE PLASTIFICAÇÃO: 23 CM (MÍNIMO) DE ÁREA ÚTIL DE PLASTIFICAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.							
38	QUADRO BRANCO , MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 0,90 M, COMPRIMENTO: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALHA PINCEL, APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO.	UNIDADE	1	2	1	3	1	7
39	QUADRO BRANCO , MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 1,2M, COMPRIMENTO 2M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO PAREDE.	UNIDADE	1	2	1	3	1	7
40	QUADRO BRANCO , MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: TEMPERADO, FINALIDADE: SALA DE AULA, LARGURA: 3,00 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADO, ANTI REFLEXIVO, TIPO FIXAÇÃO: ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA: PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO, ALTURA: 1,20 M.	UNIDADE	1	2	1	4	1	1
41	TELA PROJEÇÃO , MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL/TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/220V, TAMANHO TELA 72".	UNIDADE	1	2	1	3	1	4
42	MESA PLÁSTICA , MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 0,70M, LARGURA: 0,70M, ALTURA: 0,72M, EMPILHÁVEIS. AS MESAS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO	UNIDADE	1	2	1	11	1	24

	INMETRO.							
43	CADEIRA PLÁSTICA , MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO, CAPACIDADE PARA ATÉ 140KG. AS CADEIRAS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NBR 14776:2001.	UNIDADE	1	2	1	40	1	44
44	CADEIRA PLÁSTICA , MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, TIPO: SEM BRAÇO, CAPACIDADE PARA ATÉ 140KG. AS CADEIRAS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NBR 14776:2001.	UNIDADE	1	2	1	40	1	11
45	FRAGMENTADORA DE PAPEL , MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, TENSÃO MOTOR: 220 V, LIMITE OPERACIONAL: 25 FL, DIMENSÕES PICOTE: 4,40 MM, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 40 L, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOLIMPEZA CORTA PAPEIS COM CLIPES, GRAMPO, CD, DVD, NÍVEL RUÍDO: 60 DB	UNIDADE	1	8	1	3	1	4
46	PERFURADOR DE PAPEL PARA ESPIRAL , MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, TIPO FURO: RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTENSÃO PERFURAÇÃO 360MM, TAMANHO MESA 397X358MM.	UNIDADE	1	2	1	3	1	4
47	ESTANTE METÁLICA , MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2M, LARGURA: 0,92M, PROFUNDIDADE: 0,40M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA.	UNIDADE	1	2	1	3	1	1
48	QUADRO AVISOS , MATERIAL: CELOTEX, COMPRIMENTO: 1,20M, LARGURA: 0,80M, FINALIDADE: ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO.	UNIDADE	1	2	1	5	1	5
49	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL,	UNIDADE	1	2	1	5	1	1

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.							
50	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNIDADE	1	2	1	5	1	3
51	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNIDADE	1	2	1	5	1	7
52	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O	UNIDADE	1	2	1	5	1	1

	EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.							
53	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNIDADE	1	3	1	5	1	3
54	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNIDADE	1	2	1	1	1	1
55	APARELHO AR CONDICIONADO , SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO) "A", GARANTIA DE FÁBRICA: O EQUIPAMENTO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) - DEVE TER 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; O COMPRESSOR - 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE	UNIDADE	1	2	1	1	1	1

	EMISSION DA NOTA FISCAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.							
56	SUPORTE PARA TELEVISOR , ARTICULÁVEL ATÉ 65" - SUPORTE PARA TELEVISOR, DE SUPORTE ARTICULÁVEL PARA TVS LCD/PLASMA/LED ATÉ 65", EM ALUMINIO E AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, FURAÇÃO (VESA):75X75-100X100-200X100-200X200-300X200-300X300-400X200-400X400, COM CAPACIDADE DE PESO ATÉ 60KG, COM BRAÇO ARTICULADO EM 3 MOVIMENTOS HORIZONTAIS EM AÇO CARBONO, COM INCLINAÇÃO VERTICAL, COM KIT DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADE	1	2	1	5	1	8
57	CADEIRA DE AUDITÓRIO EMPILHÁVEL ESTOFADA, ASSENTO: ESTRUTURA DE ASSENTO, EM MADEIRA COMPENSADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM; ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA, COM DENSIDADE DE 45 KG/M3, VARIAÇÃO DE +/- 5%, TIPO ECOLÓGICO, ISENTO DE CFC, COM NO MÍNIMO 45 MM DE ESPESSURA; MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: LARGURA DE 425 MM; PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 400 MM; ALTURA DO PISO AO TOPO DO ASSENTO DE 470 MM; BORDAS PROTEGIDAS COM PERFIL DE PVC ANTI-IMPACTO. CONTRA ASSENTO EM TNT; ENCOSTO: ESTRUTURA DO ENCOSTO EM MDP MÍNIMO DE 15 MM; ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA, COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA NA PARTE DA FRENTE E 10 MM NA PARTE DE TRÁS; MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO DE 915 MM. ESTRUTURA: FIXA COM 04 PÉS, EM TUBO DE AÇO COM SECÇÃO QUADRADA 20X20 MM, COM ESPESSURA DA CHAPA DE 1,2 MM NO MÍNIMO; COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; POSSUI DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO COM SECÇÃO QUADRADA 20X20 MM, SOLDADAS NA PARTE SUPERIOR DOS PÉS PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA; NAS LATERAIS DOS PÉS, DEVE POSSUIR UM DISPOSITIVO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM RECORTES PARA ENCAIXE QUE PERMITE TRAVAR UMA CADEIRA À OUTRA QUANDO EM USO PARA MELHOR	UNIDADE	1	2	1	1	1	1

	ORGANIZAÇÃO DE LAYOUT. NA PARTE INTERNA DOS PÉS DEVEM POSSUIR PINOS DISTANCIADOS ASSIMETRICAMENTE, FABRICADOS EM NYLON INJETADO E INDEFORMÁVEL QUE PROTEGE DE ATRITOS PARA PROTEÇÃO DA PINTURA QUANTO AO SEU EMPILHAMENTO. SUPORTE PARA ENCOSTO CONSTITUÍDO EM UMA PEÇA ÚNICA CURVADO PNEUMATICAMENTE, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO COM SECÇÃO QUADRADA MEDINDO 20X20 MM COM ESPESSURA DA CHAPA DE 1,2 MM NO MÍNIMO; SOLDADO NOS PÉS E NA TRAVESSA QUE INTERLIGA OS PÉS. O SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DEVERÁ SER ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS DE AÇO #16 DOBRADAS E SOLDADAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA ESTRUTURA, PERMITINDO ASSIM QUE O ENCOSTO SEJA EMBUTIDO NA ESTRUTURA, PERMITINDO ASSIM QUE O ESCOSTO SEJA EMBUTIDO NA ESTRUTURA SEM FOLGAS APARENTES; REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU COURO ECOLÓGICO, NA COR A DEFINIR. DEVE SER USADA SOLDA ELETRÔNICA “MIG” EM TODOS OS LOCAIS ONDE HOVER SOLDA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA COM TINTA EPÓXI-PÓ, NA COR À DEFINIR, COM ACABAMENTO FOSCO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13961:2010. APRESENTAR CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR17 EMITIDA POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO.							
58	ARMÁRIO AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA LISA, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 6 UN, ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,98M, PROFUNDIDADE: 0,42M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, APLICAÇÃO: ROUPEIRO.	UNIDADE	1	2	1	1	1	1
59	LAVADORA ALTA PRESSÃO , 2800W 2.175PSI, VAZÃO: 600 L/H, TENSÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO POR	UNIDADE	1	2	1	3	1	4

	FUSÍVEL 16 A, CABO DE 30M EXTENSÃO, PISTOLA COM GATILHO, LANÇA COM BOCA AJUSTÁVEL, LANÇA COM BOCA ROTATIVA, FILTRO DE ÁGUA. TIPO: LAVA-JATO, FREQUÊNCIA: 60 HZ.							
60	ROÇADEIRA MANUAL , POTÊNCIA MOTOR: 1,4 KW, TIPO DO MOTOR: GASOLINA. TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO, FIO NYLON. ROTAÇÃO: 12.500 RPM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR: 29.8 CC, TANQUE CAPACIDADE: 0,58L, PESO: 7,4 KG. TIPO: COSTAL. APLICAÇÃO: CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO E ARBUSTO..	UNIDADE	1	2	1	7	1	6
61	CADEIRA ESCRITÓRIO , MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO VINIL, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: FIXA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA. (APESAR DA DEFINIÇÃO DA COR NO CATMAT "O ORGÃO DEFINIRÁ A COR NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO"). DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNTDE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962:2018. APRESENTAR LAUDO OU PARECER TÉCNICO ELABORADO POR EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ERGONOMIA, NO QUAL ATESTE QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	1	3	1	5	1	1
62	BATEDEIRA PLANETÁRIA , PBP TURNO, A PARTIR DE 700 VM, 220V, 12 VELOCIDADES. CAPACIDADE A PARTIR DE 4,5 LITROS.	UNIDADE	1	2	1	3	1	1
63	QUADRO DE AVISO FELTRO VERDE : TIPO QUADRO DE AVISO DE USO DADOS TÉCNICOS: MADEIRA REVESTIDA COM FELTRO VERDE; COMPRIMENTO: 240 CM; LARGURA: 120 CM; FINALIDADE: ANEXAR AVISOS; MATERIAL MOLDURA: MADEIRA.	UNIDADE	1	2	1	1	1	1
64	PERSIANA : PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO, LAMINADO 89MM	UNIDADE	1	3	1	1	1	1
65	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL : EM ALUMÍNIO MÍNIMO 12 DEGRAUS - ESCADA MULTIFUNCIONAL, COMPOSIÇÃO/ MATERIAL ALUMÍNIO E AÇO, POSSUIR PÉS E DEGRAUS	UNIDADE	1	3	1	1	1	1

	ANTIDERRAPANTES COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOBRÁVEL, PÉS E DEGRAUS EM ALUMÍNIO, DOBRADIÇAS EM AÇO, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO, 02 BARRAS COM PÉS EM BORRACHA, RECURSOS 4 PARTES COM 3 DEGRAUS EM CADA PARTE, POSSUIR NO MÍNIMO 8 VARIAÇÕES DE MONTAGEM, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, MEDIDA DA ESCADA ABERTA ATÉ 3,39M, MANUAL DE INSTRUÇÕES, FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT NBR 16308 -1:2004							
66	ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO: COM 7 DEGRAUS, ABNT NBR 16308 -1:2014 ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO E PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, COM PÉS EMBORRACHADOS E TRAVAS DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITEM A ABERTURA TOTAL DA ESCADA DURANTE O SEU USO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,05 M; LARGURA 48,5 CM; ALTURA 1,76 M E PESO LÍQUIDO 4,28 KG	UNIDADE	1	3	1	1	1	1
67	CAIXA ACÚSTICA: POTÊNCIA:150 W, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL, TIPO TWEETER: TITÂNIO, LARGURA:570 MM, ALTURA:790 MM, PROFUNDIDADE:267 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CANAIS DE ENTRADA COM CONTROLES DE VOLUME, APLICAÇÃO: PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM:110/220 V, TIPO: AMPLIFICADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB, SD E BLUETOOTH.	UNIDADE	1	3	1	1	1	1
68	PEDESTAL MICROFONE: MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO: AÇO CARBONO, TIPO: GIRAFÁ, FORMATO BASE: TRIPÉ DOBRÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE: TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALTURA:1,95 M	UNIDADE	1	2	1	1	1	1
69	GUILHOTINA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PORTÁTIL COMPRIMENTO LÂMINA: 46 CM FUNCIONAMENTO: MANUAL CAPACIDADE CORTE: 20 FOLHAS FL DIMENSÕES: 355 X 555 MM ALAVANCA: NORMAL.	UNIDADE	1	2	1	1	1	1

70	BEBEDOURO ÁGUA: MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: POLI-PROPILENO, CAPACIDADE ÁGUA; 200 L, TIPO; INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM; 110/220. COM REGISTRO E SELO DO INMETRO.	UNIDADE	1	2	1	1	1	5
71	SOPRADOR DE FOLHAS: TIPO; PORTÁTIL. ACIONAMENTO; GASOLINA. POTÊNCIA; 3.0 HP. VOLUME AR; 18 M3/MIN. APLICAÇÃO; REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; MOTOR 2 TEMPOS. VELOCIDADE; 12.000 RPM	UNIDADE	1	2	1	1	1	6
72	LAVADORA DE ROUPAS: MÁQUINA LAVAR ROUPA. CAPACIDADE 12 KG. VOLTAGEM; 220V.	UNIDADE	1	2	1	1	1	4

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.2. Quanto aos itens 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 45, 49, 55, 59, 62, 67, 70, 72, classificados como máquinas e aparelhos cujo o funcionamento consuma energia elétrica, só será admitida a oferta dos produtos que possuam etiqueta nacional de conservação de energia – ENCE, conforme modelo de padronização do INMETO.

4.1.3. Licença ambiental válida – Licença de Operação (LO) –, emitida em nome do fabricante do produto, conforme artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e art. 2º, caput e § 1º, e Anexo I da Resolução CONAMA 237/1997; para os itens oriundos da transformação de metais, realizada pela indústria metalúrgica, materiais oriundos da indústria de papel e celulose, outros oriundos da indústria química e materiais oriundos da indústria de produtos de matéria plástica.

4.1.4. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

a) Item com sua constituição em vidro: 40.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):
Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)

4.2.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da nota de empenho assinada pelo Ordenador de Despesas (OD) em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguintes endereços:

5.4. **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com;

5.5. **15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174)** – Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimtz@gmail.com;

5.6. **16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172)** – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

5.7. **1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)** – Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br

5.7.1. **Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)** – Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 – e-mail: almox@hgujp.eb.-mil.br;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, soli-

citando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [integral/parcelado/continuado].

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Ins-

trução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

- 8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.
- 8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- Qualificação Técnica**
- 8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;
- 8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.31.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.31.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.550.616,59 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

APÊNDICES:

Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte apêndice:

APÊNDICE A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

João Pessoa-PB, 26 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

JOÃO VICTOR NÓBREGA DE LUCENA ALBUQUERQUE - 3º Sgt
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

EDEILSON FRANCELINO LOPES - Cb
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

DESPACHO

1. Aprovo este Termo de Referência, referente ao Pregão 03/2024, para aquisição de **Material Permanente (Mobiliário e Ar-condicionado)**, conforme NUP 64240.006709/2023-73, tendo em vista que o mesmo atende ao Disposto na Legislação da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme a Lei 14.133, de 2021.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação e a SALC adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Coronel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP